MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 24/2019/PROPESQ/UNIR

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 30 do Estatuto da UNIR, as disposições do inciso I, art. 4º do capítulo IV, da portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, a Portaria n.º 89/2019/GR/UNIR, considerando o Art. 4º do Anexo II à Resolução 178/CONSEA de 18 de setembro de 2007 e considerando a deliberação do Grupo de Notáveis concernente ao resultado final do processo de seleção referente ao Edital 01/PROPESQ de 29 de abril de 2019, que trata sobre a Chamada Pública para preenchimento de vagas no Comitê Técnico Científico do Programa Institucional de Iniciação Científica – CTC/PIBIC/UNIR/CNPq para o mandato de 2019/2021

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999551424.000012/2019-77,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Professores Doutores abaixo para comporem o Comitê Técnico Científico Institucional, com mandato de 2 (dois) anos, correspondente ao período de 06 de junho de 2019 a 06 de junho de 2021.

NOME	ÁREA
Willian Massaharu Ohara	Ciências da Vida e Saúde
Edson dos Santos Farias	
Fernando Sérgio Silva Barbosa	
Rosely Valeria Rodrigues	
Fábio Biasotto Feitosa	
Nerio Aparecido Cardoso	Ciências Exatas e da Terra
Lúcia Fátima de Medeiros Brandão Dias	
Jackson Itikawa	

NOME	ÁREA
Raniere Garcez Costa Sousa	
Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior	
Fernanda Bay Hurtado	
Artur de Souza Moret	
Ariel Adorno de Sousa	
Elaine Almeida Delarmelinda Honoré	
Eduardo Bespalez	Ciências Humanas
Marcio de Lima Pacheco	
Carlos Alexandre Barros Trubiliano	
Jussara Santos Pimenta	
Isaura Isabel Conte	
Rodrigo Tavares Godoi	
Flavine Assis de Miranda	
Lucas Martins Gama Khalil	Linguística, Letras e Artes
Quesler Fagundes Camargos	
Fábio Rogério de Morais	Ciências Sociais Aplicadas
Estela Pitwak Rossoni	
Sandro Adalberto Colferai	

NOME	ÁREA
Neiva Cristina de Araújo	

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Luis Ferreira da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA**, **Pró-Reitor(a)**, em 05/06/2019, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0150125** e o código CRC **FEA39D7C**.

Referência: Processo nº 999551424.000012/2019-77 Site: www.unir.br SEI nº 0150125